## *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

**ID: 000300354400282023**

**PORTARIA Nº 30/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.** DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Assessor Técnico de Nível Superior II, Matrícula nº 095970, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 14/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR o servidor James Sousa Ribeiro Silva, CARGO: Assessor Técnico Nível Superior II - ARQUITETO, Matrícula nº 96135, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV - DESIGNAR a servidora, Elane Martins Aurino, Cargo:Assessor Técnico Especializado, Matricula nº 104716, lotada na Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 14/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA). V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 23 junho de 2023, JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

# *Administração Indireta*

## *Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano*

**ID: 000810354400292023**

**PORTARIA Nº 25/2023.** DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores efetivos , Eugênio Arcoverde Fortes, matrícula nº 42938 e José Alberto Lustosa, Matrícula: 42874, engenheiros civis para atuar como fiscais do contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos Contratos abaixo: EMPRESA R. MELO CONSTRUTORA LTDA/ CNPJ: nº 01.857.346/0001-73/ CONTRATO: 26/2023/ OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Professor Camilo Filho, alargamento e implantação de acostamento em TSD – Extensão: 12.048, 15 M no município de Teresina-PI, para atender as demandas da ETURB. Art. 2º. Ficam os fiscais obrigados a comunicarem à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Teresina, 23 de junho de 2023. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

**ID: 000810354400302023**

**PORTARIA Nº 27/2023**. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores efetivos , Eugênio Arcoverde Fortes, matrícula nº 42938 e José Alberto Lustosa, Matrícula: 42874, engenheiros civis para atuarem como fiscais do contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos Contratos abaixo: CONSÓRCIO S E S – SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA/ CNPJ: nº 05.864.306/0001-00/ CONTRATO: 27/2023/ OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada execução dos serviços de implantação de pavimento rígido e rede de drenagem da Av. Dom Helder Câmara - extensão: 929,78m no município de Teresina-PI. Art. 2º. Ficam os fiscais obrigados a comunicarem à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Teresina, 23 de junho de 2023. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

**ID: 000810354400312023**

**CONTRATO Nº 27/2023 - ETURB**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000209/2023-50. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA: CONSÓRCIO S E S (SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA), inscrita no CNPJ: 05.864.306/0001-00. OBJETO – O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO E REDE DE DRENAGEM DA AV. DOM HELDER CÂMARA - EXTENSÃO: 929,78m NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. VALOR: de valor total de R$ 9.007.368,88 (nove milhões, sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 20001. 15451 0004 1. 724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1500100/ 1501100/ 1754619/ 1754626/ 1750115/ 2750115. VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 22/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. ASSINAM: Pela Contratante: João De Deus Duarte Neto Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: Guibson Pires Ferreira Corrêa do CONSÓRCIO S E S (SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA).

## *Fundação Wall Ferraz*

**ID: 000940354400322023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2023.** ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Nº DO CNPJ DA OSC: 07.589.677/0001-56; OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, ALTERANDO-OS PARA DUAS PARCELAS NO VALOR DE R$100.00,00 (CEM MIL REAIS), DE MODO A ADEQUA-LO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELA OSC: AUGUSTO SANTIAGO DE QUEIROZ.

**ID: 000940354400332023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023.** ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDULADINO; Nº DO CNPJ DA OSC: 13.985.094/0001-47; OBJETO DO TERMO ADITIVO: A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO DE FOMENTO 10/2023/ FWF, QUE SERÁ LIQUIDADO EM DUAS PARCELAS SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R$ 100.000,00, E A SEGUNDA NO VALOR DE 150.000,00 REAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELA OSC: MARCELO EUGÊNIO DE SOUSA FREITAS.

**ID: 000940354400342023**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL, Nº DO CNPJ: 34.965.319/0001-73; OBJETO: CAPACITAR OS ALUNOS DA VI ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SEDUC/PI, DISPONIBILIZANDO AO MERCADO DE TRABALHO UM PROFISSIONAL ADEQUADO A REALIDADE DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, REALIZADO UM CURSO DE MICROCOMPUTADOR, SENDO 49 TURMAS DE 30 ALUNOS CADA, PERFAZENDO 1470 VAGAS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MU-